



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 857 - Suplementar | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo

Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - interino

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Portaria	01

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/ 2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal/88, que trata da contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o Edital para realização de Processo de Seleção Simplificada nº 002/ SMS/2024, para contratação temporária de profissionais médicos para as unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital de Contratação Emergencial nº 002/SMS/2024, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Aníbal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá – MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 002/SMS/2024, publicado no Gazeta Municipal em 02 de maio de 2024 Edição Suplementar nº 856 Ano IV.

CARGO: Médico Clínico Geral					
Data da Inscrição	Nome	Cargo	Regime (Regular ou Plantão)	Carga Horária	Situação
03/05/2024 às 00h05	Leandro Dorneles Leite	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 01h41	Edilson Moreira Borges	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 06h07	Bruno Prado Machado	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 07h10	João Vitor Lino da Silva	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 07h10	Aycha Camila Oliveira Mohamed Hassoun	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 08h45	Anderson Chuman dos Santos	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 07h13	Kleber Cruz Voltarelli	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
02/05/2024 às 07h19	Gioavanna de Andrade Amato	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 07h59	Diego Mauricio Urdaneta Santos	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 08h25	Rafael Farias Golemba	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 08h28	Nathalia Rodrigues de Melo Beneti	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 08h53	Thainá Fernandes Nascimento	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado

03/05/2024 às 08h54	Roenthege Leite de Jesus	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 09h00	Pedro Henrique Côrtes	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 09h11	Justo Reynaldo Padilla Bustamente Júnior	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 09h30	Giovanni Rezende Gobbo	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 09h59	Karlos Augusto Hiroshi Fonseca e Kato	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 09h59	Bárbara Ferreira Macari	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 10h12	Wesderson de Amorim Marim	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 10h29	Luiza Dandara Durans Neiva Brito	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 11h26	Julia Victoria Daufembach da Costa	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 11h29	Leticia Ilkiu Francelino	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 11h37	Roger Rostirolla Ferreira	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 11h39	Rafael Lucas Pinheiro de Araújo	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 11h43	Emilson Miranda Junior	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h11	Thiago Paes Conera Barbosa	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h17	Danilo Lira Rodrigues	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h18	Camila Santos Alves de Souza	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h43	Lara Bortolanza Gaião	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h47	Keli Suelen Moreira Trindade	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h50	Vitória da Silva Galina	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h53	Hinara Maia da Silva	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h56	Paula Francis Gomes Viana Ribeiro	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h57	Tiago Parreiras de Almeida	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 12h57	Sophie Pinheiro Kandoussi	Médico Clínico Geral	Plantonista	24h Semanais	Classificado

CARGO: Médico Clínico Geral - APS					
Data da Inscrição	Nome	Cargo	Regime (Regular ou Plantão)	Carga Horária	Situação
03/05/2024 às 00h08	Thiago Ferreira de Toledo	Médico Clínico Geral - APS	Regular	40h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 00h35	Thais Borba Gabriel	Médico Clínico Geral - APS	Regular	40h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 00h48	Vanessa Maria de Almeida Araújo	Médico Clínico Geral - APS	Regular	40h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 08h52	Nathalia de Oliveira Lopes	Médico Clínico Geral - APS	Regular	40h Semanais	Classificado
03/05/2024 às 09h21	Emanuelly Lopes Cardoso	Médico Clínico Geral - APS	Regular	40h Semanais	Classificado

Art. 2º A contratação poderá ocorrer no período de 35(trinta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, uma única vez.

Art. 3º Fica assegurado à Secretaria Municipal de Saúde, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:

- a) revogar a presente seleção por razões de interesse da Administração Pública, decorrente de fato superveniente, diante da situação de emergência e/ou anulá-la por ilegalidade, a qualquer tempo;
- b) alterar as condições desta seleção e suas especificações.
- Art. 4º** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.
- Art. 5º** Esta Portaria de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.
- Registrado, Publicado, Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá-MT



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.